



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br



PROJETO DE LEI C.M.A Nº 028/2023

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO DISTRITO DO CAFÉ, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

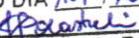
Art. 1º. Fica denominada de ladeira “CLÓVIS LOPES MOZELI” a ladeira de acesso ao antigo Parque de Exposições “Octacílio Custódio” e ao Loteamento Alto Café, no distrito do Café, localizada no entrocamento da ES-181 (Rod. Café x Alto Calçado) até a entrada do Loteamento Alto Café, na estrada de acesso a Conceição do Muqui.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 19 de outubro de 2023.


EDUARDO SILVA FERNANDES

Vereador Autor

RECEBEMOS AS 16 h
DO DIA 19/10/2023

Assinatura do Responsável